



**LEI N° 674 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Que denomina oficialmente uma quadra poliesportiva, situada no Distrito de Pedras Brancas, Zona Rural do Município e das outras providencias.**

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma quadra poliesportiva no Distrito de Pedras Brancas Zona Rural do Município de Banabuiú com o nome de Francisco Barbosa Maciel (Chico Velho) pelo reconhecimento dos seus relevantes trabalhos prestado para o nosso Município.

**Art. 2º** - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 22 de novembro de 2019.

*Thiago de Sousa Oliveira*

Thiago de Sousa Oliveira  
Presidente

*Joaquim Rodrigues Lemos*

Joaquim Rodrigues Lemos  
1º Secretario

*Geralma Jobe  
06/12/2019*